



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 às 12:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8868324: DECRETO Nº 131/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8868324>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 131/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Fiscal vigente e dá outras
providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita de Paulo Lopes, usando das atribuições a ela
concedidas pela Lei 2.165 de 26 de dezembro de 2025, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R\$
170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 5.400,00
04.122.0002.2.007 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 5.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.400,00
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 260,00
04.122.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 260,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 260,00
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 1.350,00
04.123.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 1.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.350,00
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 14.730,00
12.365.0004.2.039 – Manutenção do Transporte Escolar – EI	R\$ 240,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 240,00
12.365.0004.2.040 – Manutenção do Transporte Escolar – Apoio Universit.	R\$ 14.490,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 14.490,00
07.001 – SECRETARIA DE CULTURA, TUR., E DESENV. ECON.	R\$ 1.550,00
23.695.0011.2.097 – Manutenção da Sec. Cultura, Turismo e Des. Econ.	R\$ 1.550,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.550,00
08.001 – SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	R\$ 6.600,00
08.245.0007.2.062 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	R\$ 6.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 6.600,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 610,00
14.422.0006.2.054 – Manutenção do FMCA	R\$ 610,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 610,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 139.500,00
10.302.0013.2.111 – Manutenção Do Bloco de Média Complexidade	R\$ 133.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 133.500,00
10.302.0013.2.112 – Manutenção das Ações do SAMU	R\$ 6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R\$ 6.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo superávit do exercício anterior da fonte 2.751.7000.000 – COSIP – Superávit Financeiro, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 28 de outubro de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração